

## **VIOLÊNCIAS FÍSICA, PSICO/MORAL E SEXUAL NO CONTEXTO BRASILEIRO**

### *PHYSICAL, PSYCHO/MORAL AND SEXUAL VIOLENCE IN THE BRAZILIAN CONTEXT*

**Amanda Nogueira Soares<sup>1</sup>, Camila Victoria Jaeger<sup>2</sup>,  
Gabriela Amaral de Souza<sup>3</sup>, Keli Verissimo Couto<sup>4</sup>,  
Lairany Monteiro dos Santos<sup>5</sup>, Andressa da Silveira<sup>6</sup> e Sabrina Zancan<sup>7</sup>**

#### **RESUMO**

A violência é um problema de saúde pública que ocasiona a morbimortalidade de diferentes públicos. Nesse sentido, é de suma importância conhecer as características das violências mais recorrentes no Brasil para, desse modo, ampliar e elaborar estratégias de prevenção e enfrentamento. O presente estudo objetiva analisar a ocorrência e a tendência temporal de notificações de violências físicas, psico/morais e sexuais registradas em todo o território brasileiro entre os anos de 2009 a 2021. Trata-se de um estudo de caráter quantitativo, descritivo, mediado pelo banco de dados do DataSUS, a partir da aba de “Doenças epidemiológicas e morbidade”, com ênfase em “Violência interpessoal/autoprovocada”. Utilizou-se as variáveis: violência física, sexual e psico/moral, notificados entre 2009 a 2021, em todas regiões do Brasil, por sexo, faixa etária, raça e local de ocorrência. Observou-se que as notificações das tipologias de violências analisadas cresceram nos últimos 11 anos, exceto no primeiro ano de pandemia. A violência física é a que mais possui notificações. Além disso, os casos mais prevalentes são do sexo feminino, ocorridos entre 10 e 39 anos, nas raças branca e parda e a residência é o principal local de ocorrência. Neste sentido, questiona-se se essas características se referem ao público que mais sofre ou o que mais notifica a ocorrência de violência. Além do mais, enfatiza-se a importância do desenvolvimento de estudos e políticas públicas em prol do público mais vulnerável para, dessa forma, diminuir a subnotificação de violências e reduzir os índices de ocorrência.

**Palavras-chave:** Violência, Saúde Pública, Enfermagem.

1 Acadêmica do 5º semestre do curso de Enfermagem na Universidade Federal de Santa Maria, Campus Palmeira das Missões (UFSM-PM). E-mail: amandavnogueira5@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-5549-1905>

2 Acadêmica do 5º semestre do curso de Enfermagem na Universidade Federal de Santa Maria, Campus Palmeira das Missões (UFSM-PM). E-mail: camilavjaeger@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-7045-9670>

3 Acadêmica do 5º semestre do curso de Enfermagem na Universidade Federal de Santa Maria, Campus Palmeira das Missões (UFSM-PM). E-mail: gabrielaamaraldesouza@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-1269-556X>

4 Acadêmica do 5º semestre do curso de Enfermagem na Universidade Federal de Santa Maria, Campus Palmeira das Missões (UFSM-PM). E-mail: keliverissimocouto@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-5551-9034>

5 Acadêmica do 6º semestre do curso de Enfermagem na Universidade Federal de Santa Maria, Campus Palmeira das Missões (UFSM-PM). E-mail: lairany.m@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8099-8381>

6 Doutora em Enfermagem. Especialista em Saúde do Adolescente, Esp. Saúde Coletiva, Esp. UTI Pediátrica/ Neonatal e Programação Neurolinguística. Professora do Departamento de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) Campus de Palmeira das Missões. E-mail: andressa-da-silveira@ufsm.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8568-2159>

7 Doutora em Matemática. Professora adjunta da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) Campus de Palmeira das Missões. E-mail: sabrina\_zancan@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9219-1286>

**ABSTRACT**

*Violence is a public health problem that causes morbidity and mortality among different populations. In this sense, it is extremely important to know the characteristics of the most recurrent violence in Brazil in order to expand and develop prevention and coping strategies. The present study aims to analyze the occurrence and temporal trend of notifications of physical, psycho/moral and sexual violence registered throughout the Brazilian territory between the years 2009 and 2021. This is a quantitative, descriptive study, mediated by DataSUS database, from the "Epidemiological diseases and morbidity" tab, with an emphasis on "Interpersonal/self-inflicted violence". The variables used were: physical, sexual and psycho/moral violence, reported between 2009 and 2021, in all regions of Brazil, by sex, age group, race and place of occurrence. It was observed that notifications of the types of violence analyzed have increased in the last 11 years, except in the first year of the pandemic. Physical violence is the one with the most notifications. Furthermore, the most prevalent cases are female, occurring between 10 and 39 years old, white and mixed race, and residence is the main place of occurrence. In this sense, the question arises whether these characteristics refer to the public that suffers most or that most reports the occurrence of violence. Furthermore, the importance of developing studies and public policies in favor of the most vulnerable public is emphasized, in order to reduce underreporting of violence and reduce occurrence rates.*

**Keywords:** *Violence, Public Health, Nursing.*

**INTRODUÇÃO**

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), considera-se violência todo ato com uso da força ou de ameaças intencionais que resultem ou possam ocasionar danos de origem física, psicológica, de desenvolvimento, de privação e até mesmo morte, contra si próprio ou outrem (OMS, 2002). A violência se manifesta através das relações desiguais e, geralmente, atingem aqueles que se encontram mais vulneráveis ou em desvantagem na sociedade, seja no âmbito institucional quanto nas relações interpessoais. Em decorrência da magnitude da violência na sociedade, esta entrou no rol das políticas de saúde do Brasil a partir da promulgação da Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências (PNRMAV). A política, instituída no ano de 2001, defende a saúde como direito fundamental e essencial para o desenvolvimento social e econômico, enfatizando o respeito à vida e valores éticos da cultura e saúde (BRASIL, 2005).

O fenômeno da violência, presente nas diferentes formas de interação, traz consequências para vítimas, agressores e comunidade, atingindo pessoas de todas as idades, classes, gêneros e raça/etnia de forma distinta. Ao que se refere à violência interpessoal, esta é dividida em duas subcategorias: a familiar/entre parceiros íntimos que recobre abuso e maus tratos de crianças e adolescentes, agressões entre parceiros íntimos e abuso de idosos; e a comunitária que inclui violência juvenil, abuso sexual, roubos, assaltos e maus tratos nas escolas, locais de trabalho, prisões e instituições de longa permanência (RIO GRANDE DO SUL, 2023). Ainda, encontra-se a violência de gênero, a qual discorre em virtude da relação de poder, com destaque para a submissão das mulheres presente na sociedade patriarcal (VIGANO; LAFFIN, 2019).

À vista disso, em todas as subcategorias de violência, encontram-se aquelas que se manifestam a partir de atos físicos, de caráter psicológico e sexual, seja de forma concomitante ou não. A violência física envolve atos que objetivam ferir, ocasionar dor e sofrimento; já a de caráter psico/moral abrange formas de rejeição, discriminação, desrespeito, cobrança exagerada e humilhações que provocam danos à autoestima e desenvolvimento da vítima; além disso, a violência sexual, caracterizada por posição de poder de uma pessoa sob a outra, dá-se a partir de interações sexuais não consentidas, com ou sem penetração sexual (RIO GRANDE DO SUL, 2023). Nesse sentido, instituiu-se a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, que caracteriza a violência física, psico/moral e sexual, além da violência patriarcal, como formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, atuando como mecanismo para coibir e prevenir essas violências e assegura às mulheres condições para o exercício efetivo de seus direitos (BRASIL, 2006).

As vítimas de violência necessitam de assistência em saúde, uma vez que esses atos, além de comprometerem a qualidade de vida do indivíduo, podem provocar lesões permanentes as quais privam o desenvolvimento do ser humano. Isso reflete na necessidade de apoio psicológico e entre outros cuidados de saúde. Para tanto, a fim de que sejam promovidas as medidas e assistência cabíveis a população em situação de violência, a fim de preservar a saúde física, mental e moral, percebe-se a necessidade da notificação e denúncia destes atos, para dar visibilidade à problemática, subsidiando o planejamento, organização dos serviços e as políticas públicas (FLÓRIDO *et al.*, 2020). Dessa forma, os sistemas de notificação em saúde assumem papel importante na linha do cuidado, dando perceptibilidade ao problema da violência, subsidiando os serviços e as políticas públicas, além de proporcionar o acolhimento, o atendimento, o cuidado, seguimento na rede e a proteção social.

Nesta perspectiva, vale ressaltar que com as restrições implementadas pelas autoridades em decorrência da pandemia da Covid-19 e a necessidade do isolamento social, na perspectiva de reduzir casos de contaminação, o confinamento propiciou um ambiente mais suscetível para o desenvolvimento de situações de estresse e, conseqüentemente, provocando o aumento de situações de violência no ambiente familiar (FORNARI *et al.*, 2021). Entretanto, apesar da incidência de casos de agressões ocorridas nas residências neste período, os números de notificações de crimes relacionados à violência doméstica e familiar, desde o início da pandemia, apresentou diminuição, já que esse período impactou na busca por ajuda das vítimas e no registro das violências (LORENTE-ACOSTA, 2020).

Diante dos obstáculos em busca de intervenções frente aos casos de violência durante a pandemia, enfatiza-se a necessidade do esforço conjunto de ações e políticas públicas contínuas que promovam condições ao acesso à justiça e preservem os direitos constitucionais da sociedade (FLÓRIDO *et al.*, 2019). Em consonância, é imprescindível que as demandas da sociedade sejam observadas para o planejamento e organização de ações que satisfaçam as necessidades da população e estabeleçam condições de equidade no convívio social (PLATT *et al.*, 2022).

Nesse sentido, pontua-se a importância de conhecer as características e variáveis associadas às violências notificadas no Brasil. Para que os profissionais e gestores de serviços de saúde, assistência social e de políticas públicas ampliem o conhecimento sobre o fenômeno e, conseqüentemente, tenham subsídios para elaborar estratégias de prevenção e enfrentamento às violências no país. Frente ao exposto, questiona-se: Quais as características das violências de caráter físico, psico/moral e sexual das ocorrências notificadas no cenário nacional entre os anos de 2009 a 2021?

Diante disso, o presente estudo objetiva analisar a ocorrência e a tendência temporal de notificações de violências físicas, psico/morais e sexuais registradas em todo o território do brasileiro entre os anos de 2009 a 2021.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo epidemiológico descritivo, do tipo quantitativo, realizado a partir da coleta de dados secundários, de domínio público, disponibilizados no site do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). As pesquisas quantitativas desenvolvidas na área da saúde objetivam explicar, listar e mensurar a frequência de variáveis ocorridas em um determinado intervalo de tempo, possibilitando conhecer eventos passados ou, ainda, observar eventos que supostamente ocorrerão de modo que forneçam subsídios para planejamentos e intervenções acerca destas variáveis (TURATO, 2005).

A coleta de dados ocorreu no mês de outubro de 2022, a partir da seguinte estratégia de busca: “Epidemiológicas (TABNET)”, seguida pela aba “Doenças e Agravos de Notificação - 2007 em diante (SINAN)”, com ênfase para “Violência interpessoal/autoprovocada > Abrangência geográfica > Brasil por Região, UF e Município”. Ainda, utilizou-se os filtros: abrangência geográfica de todas as regiões do Brasil (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste), sexo (Feminino e Masculina), faixas etárias (0-9 anos, 10-19 anos, 20-29 anos, 30-39 anos, 40-49 anos, 50-59 anos e 60 ou mais), raça (branca, preta, amarela, parda e indígena) e local de ocorrência (residência, habitação coletiva, escola, local de prática esportiva, bar ou similar, via pública, comércio/serviços e indústrias/construção). Os dados apresentam um recorte temporal correspondente aos anos de 2009 até 2021. Tal período foi definido a partir da disponibilidade de dados em sua totalidade.

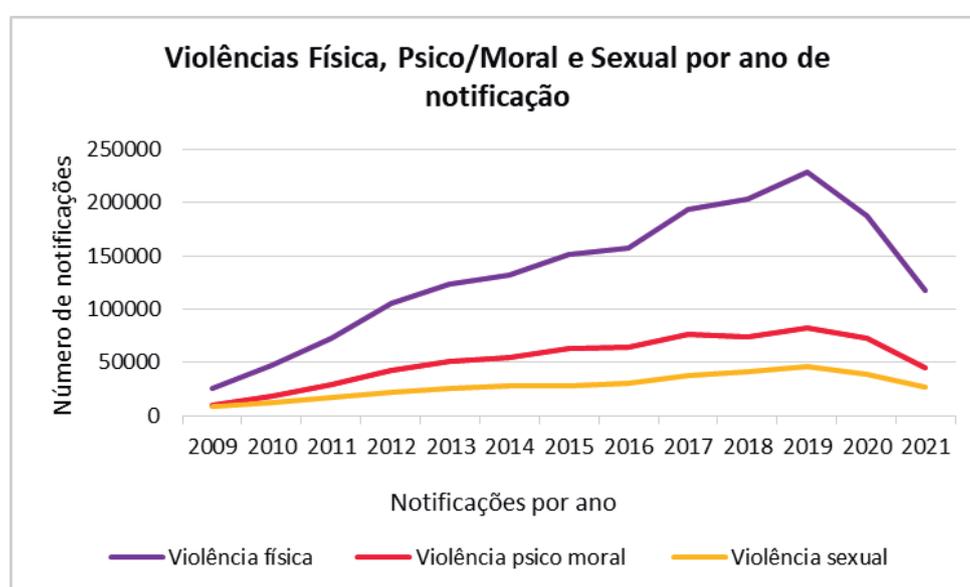
Os dados coletados foram organizados e agrupados no programa Microsoft Excel 2016. Para a análise de dados, utilizou-se a técnica estatística de análise descritiva, apresentando as variáveis a partir de frequência absoluta e relativa. Esse método de análise possibilita descrever os dados observados, possibilitando a distribuição dessas variáveis de forma clara, organizada e objetiva (HUOTX, 2002).

Considerando que o presente estudo realizou o levantamento de informações através do DATASUS, o qual é uma ferramenta de acesso público, justifica-se a ausência da submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP), em conformidade com a Resolução nº 510, de abril de 2016 (BRASIL, 2016).

## RESULTADOS

Entre os anos de 2009 a 2021, no cenário brasileiro, foram notificados 1.745.855 casos de violência física, 684.377 de violência psico/moral e 365.447 casos de violência sexual. O Gráfico 1 dispõe a tendência temporal das notificações dessas tipologias de violência registradas.

**Gráfico 1** - Tendência temporal das notificações de Violência Física, Psico/Moral e Sexual no Brasil de 2009 a 2021.

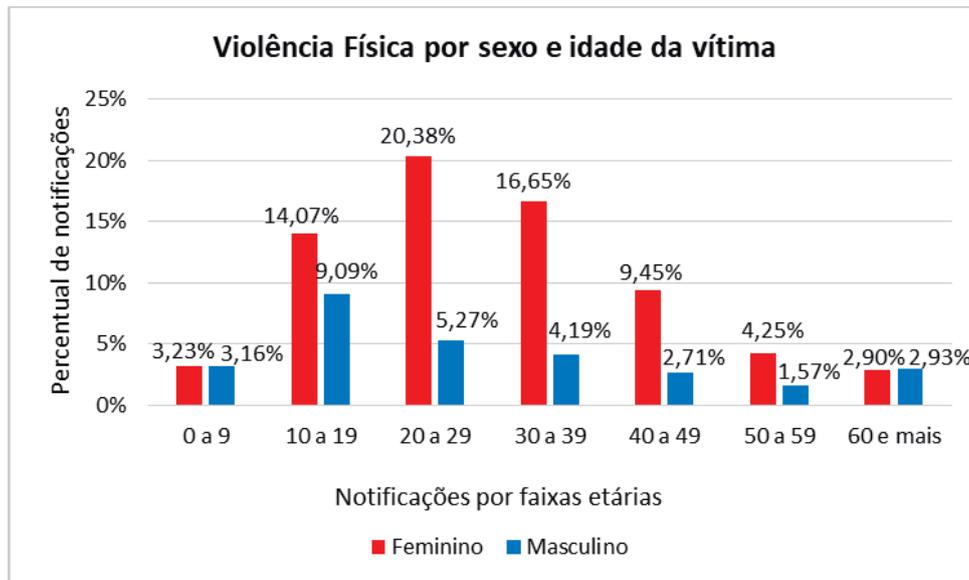


Fonte: DATASUS, 2023.

Os números acerca das notificações das três violências analisadas apresentaram aumento neste período de 11 anos. Em relação à média anual dos casos notificados das violências, no período de 2009 a 2021, a violência física apresenta média anual de 134.296 casos notificados, a violência psico/moral 52.644 casos notificados e a violência sexual 28.111 notificações. Já ao que indica o desvio padrão das violências, a violência física apresenta 61,24, a violência psico/moral 22,87 e a violência sexual 11,19.

Observou-se que o número de casos notificados para 2020 e 2021 decresceu. A partir da correlação com os anos de 2009 a 2019 e regressão linear, estimava-se a notificação de 808.739 casos de violências para 2020 e 2021, porém, foram registradas 489.364 notificações. No Gráfico 2, as notificações de violência física foram classificadas através do sexo e idade das vítimas.

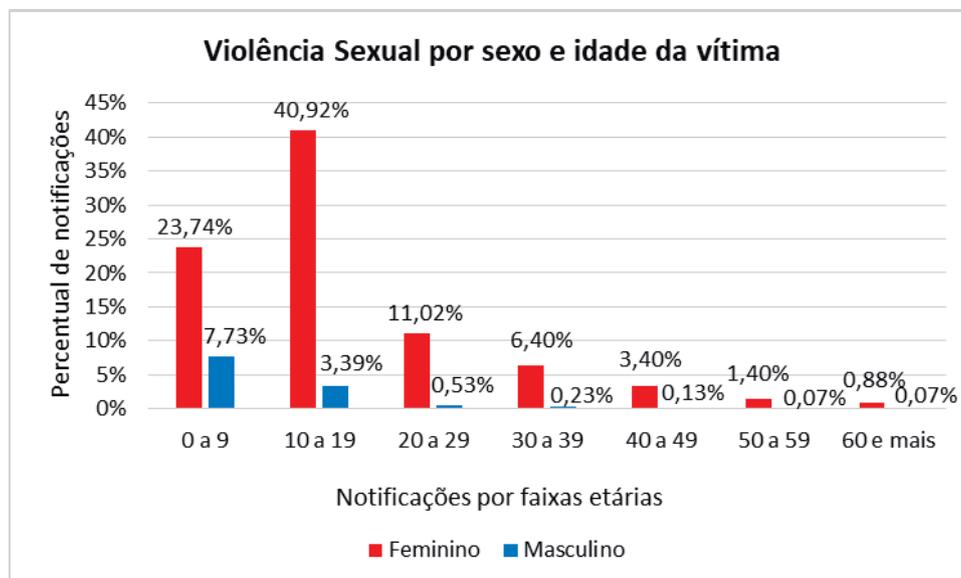
**Gráfico 2** - Notificações de Violência Física ocorridas no cenário brasileiro entre 2009 a 2021, estratificadas por faixa etária e sexo das vítimas.



Fonte: DATASUS, 2023.

Ao analisar a violência física, por idade da vítima, considera-se que o maior percentual de notificações é na faixa etária de 20 a 29 anos para o sexo feminino e, referente ao sexo masculino, a faixa etária de 10 a 19 anos apresentou o maior percentual de notificações por esse tipo de violência. Na violência psico/moral, o sexo feminino representa mais de 80% das notificações, sendo um quinto do total ocorridas na faixa etária de 20 a 29 anos. Já no Gráfico 3, estratificou-se as notificações de violência sexual através do sexo e idade das vítimas.

**Gráfico 3** - Notificações de Violência Sexual ocorridas no cenário brasileiro entre 2009 a 2021, estratificadas por faixa etária e sexo das vítimas.



Fonte: DATASUS, 2023.

Percebeu-se que 75,7% das notificações de casos de violências sexuais ocorreram na infância e adolescência (0 a 19 anos). Ao analisar apenas as notificações para o sexo masculino, 91% dessas notificações estão na faixa etária de 0 a 19 anos. Já em relação às raças das vítimas, pardos e brancos possuem notificações nas três tipologias de violências, conforme apresentado na Tabela 1.

**Tabela 1** - Notificações das Violências Física, Psico/moral e Sexual estratificadas por raça do Brasil, 2009 a 2021.

Tipo de violência	Parda	Branca	Preta	Indígena	Amarela	Ign/branco
<b>Violência Física</b>	38,4%	38,4%	8,5%	1,1%	0,7%	12,9%
<b>Violência Psico/moral</b>	38,7%	42,0%	9,5%	0,8%	0,7%	8,3%
<b>Violência Sexual</b>	43,8%	36,3%	8,8%	1%	0,8%	9,3%

Fonte: DATASUS, 2023.

Na Tabela 2, constam as notificações das três violências analisadas por região.

**Tabela 2** - Notificações das Violências Física, Psico/moral e Sexual estratificadas por regiões do Brasil, 2009 a 2021.

Tipo de violência	Sudeste	Sul	Nordeste	Norte	Centro-Oeste
<b>Violência Física</b>	54,12%	16,55%	16,80%	7,04%	5,49%
<b>Violência Psico/moral</b>	49,77%	20,52%	15,62%	8,06%	6,03%
<b>Violência Sexual</b>	38,80%	19,10%	17,20%	15,30%	9,60%

Fonte: DATASUS, 2023.

No que diz respeito ao local de ocorrência das violências notificadas, estas estão apresentadas na Tabela 3.

**Tabela 3** - Notificações das Violências Física Psico/Moral e Sexual estratificada por local de ocorrência do Brasil, 2009 a 2021.

Local de Ocorrência	Violência Física	Violência Psico/moral	Violência Sexual
<b>Residência</b>	58,77%	71,14%	60,80%
<b>Via Pública</b>	17,50%	12,18%	12,30%
<b>Comércio/Serviço</b>	1,24%	1,63%	1,20%
<b>Escola</b>	1,73%	1,63%	2,10%
<b>Bar ou similar</b>	2,66%	1,52%	1%

Fonte: DATASUS, 2023.

No que se refere ao cenário de ocorrência das violências, destaca-se a residência como o principal local de ocorrência dos atos violentos notificados. À vista disso, a residência como local de ocorrência de violência, esta variável foi estratificada através do tipo de violência e sexo. Os dados estão distribuídos na Tabela 4.

**Tabela 4** - Casos notificados por Violência Psico/Moral, Física e Sexual, nas residências por sexo, Brasil, 2009 a 2021.

Tipo de violência	Sexo feminino	Sexo masculino
<b>Violência Física</b>	77,14%	22,86%
<b>Violência Psico/moral</b>	85,91%	14,09%
<b>Violência Sexual</b>	88,48%	15,52%

Fonte: DATASUS, 2023.

Nesse sentido, pontua-se que os casos de violência são uma problemática presente, historicamente, no contexto brasileiro com números elevados de casos notificados.

## DISCUSSÃO

Segundo pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), estimava-se que, no ano de 2021, a população brasileira ultrapassasse 213 milhões de habitantes (AGÊNCIA IBGE, 2021). Neste mesmo ano, no Brasil, notificou-se 117.670 casos de violência física contra homens e mulheres, 27.038 casos de violência sexual e 45.112 notificações de violência psico/moral. Nessa perspectiva, observa-se a expressiva quantidade de casos de violência, entretanto, destaca-se que diferentes tipologias de violências podem ter sido notificadas por uma mesma pessoa.

Portanto, pontua-se que estas notificações não refletem o número real de casos de violências que ocorrem no contexto brasileiro, uma vez que a subnotificação é uma problemática presente. A subnotificação de casos de violência pode ocorrer em virtude do sentimento de culpa, medo e inferioridade da vítima frente ao agressor, devido ao caráter patriarcal presente nas violências e na sociedade. Além disso, os obstáculos frente ao acesso aos serviços de denúncia, no período de pandemia, também potencializaram a subnotificação (FERREIRA JÚNIOR *et al.*, 2021).

Os números acerca das notificações das três violências analisadas apresentaram aumento neste período de 11 anos. Portanto, destaca-se aumento acentuado das notificações entre os anos de 2018 a 2019. Divergente a isso, em 2020 e 2021 esses números diminuiram. Tal característica está relacionada com a pandemia de COVID-19, a qual dificultou o deslocamento das vítimas até os locais de denúncia. O Fundo de Incentivo às Nações Unidas (UNICEF, 2020), através de pesquisas realizadas no estado de São Paulo afirmou que conforme a progressão da pandemia e das medidas de proteção impostas pelas autoridades apresentou significativa redução das notificações de violência, no entanto, evidenciou-se que, apesar dessa redução, os casos de violência, principalmente ocorridos dentro das residências, aumentavam.

Em virtude das medidas de restrição de contato social houve a interrupção de atividades presenciais de espaços sociais como escolas, igrejas e até mesmo de serviços de apoio e proteção social. No que se refere às violências ocorridas dentro do âmbito domiciliar, o período propiciou mais tempo e contato entre vítima e agressor (MARQUES *et al.*, 2020). Nesse sentido, justifica-se a diminuição de notificações das ocorrências de atos violentos.

A violência de caráter físico foi a mais notificada entre os anos de 2009 a 2019. Tal aspecto pode ser explicado pelo fato de a violência física ser mais fácil de identificar, uma vez que, na maioria dos casos, deixa marcas como escoriações e hematomas devido às agressões (SOBRINHO *et al.*, 2020). Uma vez que essa violência se caracteriza pelas agressões físicas; punição corporal a partir da força física como estapear, socar, chutar, cortar, empurrar ou queimar; ameaçar ou atacar com armas brancas ou de fogo (BONAMIGO *et al.*, 2022).

Na violência física, o maior percentual de notificações está nas faixas etárias adolescente, jovem e jovem-adulto. Já o menor percentual de notificações de violência física apresenta-se nas faixas etárias de 50 a 60 anos, 60 e mais e 0 a 9 anos, respectivamente. O declínio de notificações nessas faixas etárias também é notório na violência psico/moral. Frente a essa característica, levanta-se a hipótese que esta queda de denúncias se relacione com características do público de crianças e pessoas idosas, pois estes podem apresentar dificuldades para identificar os casos de violência e em buscarem ajuda, já que são mais frágeis, na maioria dos casos dependem de alguém para deslocarem-se e que seja responsável por elas. Além disso, o próprio autor das situações de violência, em muitos casos, é o responsável por este público e, sendo assim, as vítimas encontram-se desamparadas para fazer a denúncia (SANTOS *et al.*, 2020; MARQUES *et al.*, 2020).

O sexo feminino é o principal público vítima das notificações de violência psico/moral. A violência psicológica é silenciosa, caracterizada por atos de humilhação, desvalorização, ameaças e que abalam a autoestima de quem sofre, podendo levar a outros tipos de violência - como física e sexual (SIQUEIRA; ROCHA, 2019). Sentimentos como ciúmes associados à cultura patriarcal associam-se ao elevado número de mulheres como vítimas, assim como nas outras violências estudadas. Portanto, essa tipologia de violência impacta diretamente na saúde mental da vítima, ocasionando sentimentos de culpa, isolamento social, tristeza, episódios depressivos e até mesmo agressividade (VÁZQUEZ *et al.*, 2020; SIQUEIRA; ROCHA, 2019). Ademais, salienta-se que os casos reincidentes de violência contra o gênero feminino podem culminar em feminicídio, o qual caracteriza-se pelo homicídio do sexo feminino pelo simples fato de ser mulher (RODRÍGUEZ; PORRA; LECOMPTE, 2021).

A violência sexual ocorre em formas de abuso através de relações de poder, intimidação, manipulação ou ameaça e vitimiza, principalmente, aqueles indivíduos entre 0 a 19 anos de idade. Nesta perspectiva, pode-se estimar que a violência sexual apresenta menos notificações, quando comparada as violências de caráter físico e psicológico, pois o maior público de vítimas são crianças e adolescentes. Ademais, as crianças e adolescentes encontram-se mais vulneráveis tanto a sofrer violência quanto a subnotificação, devido sua fragilidade já que, na maioria, os agressores são cuidadores/responsáveis (TRAJANO *et al.*, 2021). Dessa forma, nota-se a violação dos direitos de crianças e adolescentes, além das consequências que podem afetar ao longo da vida dessas vítimas.

Ao analisar apenas as notificações para o sexo masculino, 91% dessas notificações estão na faixa etária de 0 a 19 anos. No entanto, a prevalência de vítimas do sexo feminino ocorre em todas

as faixas etárias. Esse aspecto reforça as características culturais e históricas da posição do homem sobre a mulher, portanto, os baixos índices de violência sexual contra o homem também podem estar associados à figura de masculinidade e o medo de ser visto como vulnerável por buscar ajuda (GASPAR; PEREIRA, 2018).

Conforme os dados apresentados, observa-se que há mais notificações por pessoas brancas e pardas vítimas das três tipologias de violências, sugerindo-se que seja condizente com suas respectivas populações, uma vez que a raça parda constitui 47% da população brasileira e a raça branca totaliza 43% dos brasileiros (IBGE, 2022). Além disso, ao serem analisadas as notificações das demais raças com suas respectivas populações, também não apresentam uma discrepância entre os números das notificações e de suas populações. Ademais, outro fator que influencia as elevadas notificações de violências contra a raça parda está relacionado com a persistência da herança da escravidão e da discriminação racial no território brasileiro, uma vez que durante a maior parte da história brasileira a desigualdade racial foi reconhecida, preservada e garantida contra determinados grupos étnico-raciais (OSÓRIO, 2021).

Equivalente às populações das diferentes regiões do Brasil, segundo o IBGE (2019), a região Sudeste é a mais populosa, abrangendo 42% da população brasileira, seguida pela região Nordeste (27,2%), região Sul (14,3%), região Norte (8,6%) e Centro-Oeste (7,7%) da população. Concomitante a isso, nas três tipologias das violências analisadas neste estudo, a região geográfica Sudeste foi a que mais notificou. Em seguida, a região Sul ao que se refere a violência psico/moral e sexual e para a violência física a região Nordeste. Frente ao exposto, pode-se pontuar que a região Sul é uma das regiões que mais tem notificações de violência, pois é a terceira região brasileira mais populosa. Entretanto, não é possível afirmar se estas regiões são as que mais apresentam situações de violência ou são as que mais denunciam.

O estudo evidenciou a residência como principal cenário de atos violentos, todavia deveria ser local de proteção e bem-estar para os indivíduos, sobretudo para o sexo feminino. Os achados do presente estudo corroboram com os dados históricos, uma vez que afirma a ideia de fragilidade da mulher, já que estas indicam mais de 70% das notificações de violência ocorridas no âmbito domiciliar (VIGANO; LAFFIN, 2019). A partir do olhar da prevalência de notificações pelas vítimas do sexo feminino também é possível pontuar que estas, ao decorrer da história, estão construindo sua independência e quebrando os paradigmas da sociedade patriarcal, uma vez que estão ganhando mais visibilidade. Nesse sentido, enfatiza-se a importância de um olhar interprofissional para os aspectos associados aos diferentes tipos de violência para, dessa forma, construir políticas e intervenções em prol da redução dos casos de violência e da punição de agressores.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Frente as análises realizadas, percebeu-se que o sexo feminino é mais suscetível à violência em todas as tipologias, raças e faixas etárias estudadas. Para tanto, vê-se que a residência, cujo lugar

de cuidado e segurança, é o local onde as vítimas estão mais expostas. Dessa forma, identifica-se a violação dos direitos humanos e o impedimento de suas liberdades em seus meios de convívio devido aos atos nocivos à sua integralidade.

A violência contra as mulheres se enquadra como um grave problema social e de saúde pública. Portanto, questiona-se se o sexo masculino realmente não sofre violência ou estes deixam de notificá-las, assim, pontua-se a importância de ações públicas que vislumbrem amparar, identificar e prevenir violências para ambos os sexos.

No mesmo sentido, enfatiza a importância do acompanhamento de crianças e idosos a partir dos profissionais vinculados à atenção primária da saúde, assim como de serviços públicos sociais municipais e governamentais, uma vez que são espaços destinados ao cuidado e devem acolher essa população. Portanto, sugere-se que seja fortalecida uma ampla rede de apoio e atenção às vítimas, envolvendo diferentes setores da sociedade, como saúde, educação, segurança pública e assistência social. Além disso, deve-se promover e fortalecer debates acerca da temática das violências presentes, a fim de ampliar o conhecimento dos cidadãos sobre seus direitos sociais e na busca pela orientação a respeito das possibilidades de denúncias e notificações, buscando o combate contra o fenômeno das violências. Ademais, é importante trabalhar estratégias de recuperação e reabilitação da saúde das vítimas.

Quanto às limitações do estudo, destaca-se que os dados são oriundos de notificações secundárias, podendo não representar os números reais de vítimas de violência, uma vez que muitas destas, não têm acesso ou autonomia para procurar ajuda ou denunciar.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE. **Agência de Notícias**. Estudo diz que Sudeste reúne maior número de residentes: 42,2%. 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2019-10/estudo-diz-que-sudeste-reune-maior-numero-de-residentes-422>. Acesso em 15 de junho de 2023.

AGÊNCIA IBGE. **Agência de notícias**. IBGE divulga estimativa da população dos municípios para 2021. Editora Estatísticas Sociais [site da internet]. 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/31461-ibge-divulga-estimativa-da-populacao-dos-municipios-para-2021>. Acesso em 10 de dezembro de 2022.

AGÊNCIA IBGE. **Radioagência Nacional**. Censo 2022: entenda como declarar a sua raça. 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/geral/audio/2022-09/censo-2022-entenda-como-declarar-sua-raca>. Acesso em 15 de junho de 2023.

BONAMIGO, V. G. *et al.* Violência física, sexual e psicológica segundo a análise conceitual e evolucionista de Rodgers. **Cogitare Enfermagem**, v. 27, p. e82955, 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **RESOLUÇÃO Nº 510, DE 07 DE ABRIL DE 2016**. Brasília: 2016. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510>. Acesso em: jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Brasília, 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm). Acesso em: 13 dez. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. **Tabnet**. Brasília, DF: Ministério da Saúde. Disponível em: <https://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude-tabnet/>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Política nacional de redução da morbimortalidade por acidentes e violências**: Portaria MS/GM n.º 737 de 16/5/01. 2. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005.

RODRIGUEZ, S. B.; PORRA, L. B.; LECOMPTE, M. P. Femicídio y violencia de género. Percepciones de mujeres chilenas estudiantes de educación superior. **Rumbos TS**, v. 16, n. 25, p. 41-77, jun. 2021.

FERREIRA JÚNIOR, S. S. *et al.* As prisioneiras da dor: argumentando sobre a subnotificação da violência doméstica em meio à pandemia. **Revista Brasileira de Desenvolvimento**, v. 7, n.4, p. 38721-38739, 2021.

FORNARI, L. F. *et al.* Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pelas mídias digitais. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, suppl. 1, e20200631, 2021.

FLÓRIDO, H. G. *et al.* Gerenciamento das situações de violência no trabalho na estratégia de saúde da família pelo enfermeiro. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 29, e20180432, 2020.

Fundo de Incentivo as Nações Unidas (UNICEF). **Pandemia dificulta denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de São Paulo, revela relatório**, 2020. Disponível em: [Pandemia dificulta denúncia de violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de São Paulo, revela relatório \(unicef.org\)](https://www.unicef.org/pt-br/pandemia-dificulta-denuncia-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-no-estado-de-sao-paulo). Acesso em: 21 dez. 2022.

GASPAR, R. S.; PEREIRA, M. U. L. Evolução da notificação de violência sexual no Brasil de 2009 a 2013. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, n. 11, 2018.

HUOTX, R. **Métodos quantitativos para as ciências humanas**. Lisboa: Instituto Piaget, 2002.

LORENTE-ACOSTA, M. Violencia de género en tiempos de pandemia y confinamiento. **Revista Española de Medicina Legal**, v. 46, n. 3, p. 139-145, 2020.

MARQUES, E. *et al.* A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos e Saúde Pública**, v. 36, n. 4, e00074420, 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Version of the Introduction to the World Report on Violence and Health (WHO)**: Geneve. WHO, 2002

OSÓRIO, Rafael Guerreiro. A desigualdade racial no Brasil nas três últimas décadas. **Ipea**. Brasília, 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.38116/td2657>.

PLATT, V. B. *et al.* Completitude, consistência e não duplicidade dos registros de violência sexual infantil no Sistema de Informação de Agravos de Notificação em Santa Catarina, 2009-2019. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 31, 2022.

RIO GRANDE DO SUL [Governo]. **Secretaria da Saúde**. Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS). Tipologia da Violência. Gov.br [site da internet]. 2023. Disponível em: <https://www.cevs.rs.gov.br/tipologia-da-violencia>

SANTOS, M. A. B. *et al.* Fatores associados à violência contra o idoso: uma revisão sistemática da literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 6, p. 2153-2175, 2020.

SIQUEIRA, Camila Alves; ROCHA, Ellen Sue Soares. Violência psicológica contra a mulher: Uma análise bibliográfica sobre causa e consequência desse fenômeno. **Revista Arquivos Científicos (IMMES)**, v. 2, n. 1, p. 12-23, 2019.

SOBRINHO, E. P. *et al.* O Serviço Social e a violência doméstica contra a mulher. **In social meeting scientific jornal eSocial Brasil editora**, p. 136-154, 2020.

TURATO, E. R. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, n. 3, p. 507-514, 2005.

TRAJANO, R. K. N. *et al.* Comparativo de casos de violência sexual contra criança e adolescente no período 2018-2020. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 1, p. e11710111384-e11710111384, 2021.

VÁZQUEZ, A. G. *et al.* Autoestima y violencia psicológica contra mujeres universitarias en sus relaciones de pareja. **Enseñanza e investigación en psicología**, v. 2, n. 1, p. 139-148, 2020.

VIGANO, S.M.M.; LAFFIN, M.H.L.F. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. 2019. **História**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/his/a/Sy6nh8bjBhKTxpTgGmLhbtL/>. Acesso em: 05 dez. 2022.